



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 217/2025

Requer informações sobre o destino das árvores removidas ou que caem no município

Considerando a importância da gestão adequada das áreas verdes e da arborização urbana para a qualidade de vida e o meio ambiente;

Considerando que a remoção ou queda de árvores pode ocorrer devido a diversos fatores, como risco de queda, doenças, obras públicas ou eventos climáticos adversos;

Considerando a relevância de conhecer o destino das árvores que são removidas ou que caem para garantir que sejam devidamente aproveitadas ou descartadas de forma ambientalmente responsável;

Requeiro, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Lapena, para que encaminhe, a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1. Qual é o procedimento atual adotado pela administração municipal para o manejo das árvores que são removidas ou que caem nas vias públicas? A atual administração pretende seguir o mesmo procedimento ou atualizá-lo?

2. Existe um plano ou política específica para o reaproveitamento da madeira ou outros materiais oriundos das árvores removidas?

3. As árvores removidas ou caídas são destinadas à alguma ação de replantio, reciclagem ou doação? Em caso afirmativo, quais são os critérios para essa destinação?

4. Como é realizado o monitoramento e a fiscalização das atividades de remoção de árvores no município para garantir que sejam realizadas de maneira segura e legal?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 1248/2025 - 07/02/2025 08:58